



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 139, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4011.0009314/2018-44, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios LUCIANA ASPER Y VALDES a afastar-se do país no período de 20 a 24 de outubro de 2018, para palestrar sobre temas afetos ao enfrentamento à corrupção, no “*Global Citizenship Education for a culture of lawfulness*”, que se realizará no dia 22 a 23 de outubro, em Paris – França, e consignar que as despesas não correrão por conta do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE